FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Ato Decisório n.º 067/CONSUN, de 30 de agosto de 2011.

Comissão Especial.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Artigo 4º da Resolução 013/CONSUN/2011, que cria Comissão Especial para atualização do Estatuto e Regimento Geral;
- Deliberação na 46ª sessão, de 25 de agosto de 2011,

D E C I D E:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Especial, abaixo relacionada, para coordenar o processo de atualização do Estatuto e do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- **Maria Cristina Victorino de França – Vice-Reitora**;
- **Carlos Brito** – técnico-administrativo;
- **Claudemir da Silva Paula** – docente;
- **Dorosnil Alves Moreira** – diretor de Campus;
- **José Ferreira Costa** - técnico-administrativo;
- **Marcus Fernando Fiori** – docente,

Parágrafo único. O segmento discente deverá indicar dois representantes para compor a referida Comissão.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente